



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 014/2002 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 97ª reunião ( 68ª Ordinária ), realizada no dia 29.04.2002;

**CONSIDERANDO** o que pleiteiam os municípios de São Sebastião do Uatumã / AM ( Processo nº 00687/2002 ) e Autazes / AM ( Processo nº 1317/2002);

**CONSIDERANDO** a decisão unânime de seus membros na referida reunião;

### **RESOLVE:**

- 1) **CONCEDER**, o aumento de teto de AIH'S às Unidades Mistas dos referidos municípios, de acordo com os parâmetros assistenciais definidos pelo Ministério de Saúde, a saber:
  - a) Unidade Mista de Autazes de 60 AIH para 83 AIH.
  - b) Unidade Mista de São Sebastião do Uatumã de 27 AIH para 38 AIH.
- 2) **AUTORIZAR**, a formação de uma Comissão para acompanhar a revisão dos cadastros das Unidades Mistas dos demais municípios.

**Sala de Reuniões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2002.**

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 014/2002 – CIB/Am**, datada de 29 de abril de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Secretário de Estado Coordenador da Saúde